

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2684

Nº. do Termo Aditivo: Nº. 45/2009 – 1º. TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.

Nº. do Contrato: 084/2008 – Processo: 2008/333.893.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.- C.N.P.J. nº. 34.607.655/0001-44.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Terra Alta, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços 059/2008.

Objeto do Aditamento: Acréscimo e redução de qualidades contratuais:

Usinagem, fornecimento, transportes e aplicação de CBUQ: Executar uma "regularização com CBUQ" com espessura de 2 cm, na superfície da via, objetivando sanar problemas como irregularidade, desconforto, insegurança e alto grau de deformação no pavimento existente, além de proporcionar um reforço estrutural no mesmo, para posterior aplicação de revestimento final de massa;

Pintura de Ligação: A superfície da via revestida em capa selante será precedida da operação de limpeza, varrição e em seguida a aplicação da "pintura de ligação" para posteriormente ser executada a "regularização em CBUQ".

Valor originário do contrato: 1.244.627,84 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do aditamento: R\$ 297.802,40 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). Assim, o valor total do referido Contrato passa a ser de R\$ 1.542.430,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 20/01/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2685

Nº. do Termo Aditivo: Nº. 45/2009 – 1º. TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.

Nº. do Contrato: 084/2008 – Processo: 2008/333.893.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.- C.N.P.J. nº. 34.607.655/0001-44.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Terra Alta, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços 059/2008.

Objeto do Aditamento: Acréscimo e redução de qualidades contratuais:

Usinagem, fornecimento, transportes e aplicação de CBUQ: Executar uma "regularização com CBUQ" com espessura de 2 cm, na superfície da via, objetivando sanar problemas como irregularidade, desconforto, insegurança e alto grau de deformação no pavimento existente, além de proporcionar um reforço estrutural no mesmo, para posterior aplicação de revestimento final de massa;

Pintura de Ligação: A superfície da via revestida em capa selante será precedida da operação de limpeza, varrição e em seguida a aplicação da "pintura de ligação" para posteriormente ser executada a "regularização em CBUQ".

Valor originário do contrato: 1.244.627,84 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do aditamento: R\$ 297.802,40 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). Assim, o valor total do referido Contrato passa a ser de R\$ 1.542.430,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 20/01/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2447

PORTARIA Nº 137/2009-IDESP DE 20 MAIO DE 2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR HELANE COSTA GALVAO, para exercer o cargo em

Comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, a contar de 25 de maio de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERGIO DE MELLO ALVES

Presidente do IDESP em Exercício

PORTARIA Nº 138/2009-IDESP DE 25 DE MAIO DE 2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

Considerando memorando nº 032/2009 - DEPSAC, de 30/03/2009

RESOLVE:

PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de LÍVIA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE, CPF nº 686.533.952-53, concedida por meio da portaria 057/2008 – IDESP de 30/06/2008, publicada no DOE 31.201 de 01/07/2008, para o período de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010, nos termos do Processo 2009/122081, de 31/03/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2469

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade Tomada de Preço nº 001/2009 A Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 008/2009 – CIDS, de 02 de março de 2009, torna público a HOMOLOGAÇÃO efetivada do dia 27/05/2009 da licitação executada na modalidade Tomada de Preço nº 001/2009, que teve por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, visando à prestação de serviços para a concepção, desenho, organização e realização de eventos, seminário, workshop, e assemelhados, consultorias técnico-administrativas, levantamentos e pesquisas, no âmbito local, nacional e internacional, publicações técnicas e informativas, identificação de fontes de financiamento e de parceiros, elaboração de projetos, de interesse público e comunitário do Governo do Estado do Pará, executados pela Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável – CIDS, declara como vencedora a empresa INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA., no valor total de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Belém, 27 de maio de 2009. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHERIN Secretária-Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 07.05.2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2716

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de maio seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.208

Processo: 2008/51164-4

Assunto: Admissão de Pessoa

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de GERVÁSIO MAGALHÃES COSTA BANDEIRA FERREIRA, CLÉBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS e LUIZ CARLOS MACIEL MARINHO, aprovados através de concurso público realizado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

ACÓRDÃO Nº. 45.209

PROCESSO Nº 2007/53337-9

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 2360, de 23.07.2008, que trata da Pensão Civil

em favor de SÔNIA MARIA LAGONCHA DE OLIVEIRA e GLEIDSE DE OLIVEIRA GONÇALVES, dependentes do ex-segurado MANOEL GONÇALVES NETO.

ACÓRDÃO Nº. 45.210

PROCESSO Nº 2007/53449-5

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0354, de 28.07.2004, que concede Pensão civil em favor de MARILDA GOMES MOREIRA, dependente do ex-segurado Gilberto Coelho Moreira, recomendando ao IGPREV a atualização dos proventos ao salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº. 45.211

PROCESSO Nº 2008/51941-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0040, de 02.01.2002, que trata da Pensão Civil em favor de VALDIR LOPES FAUSTO, DANILO RICARTE LOPES e DANIEL RICARTE LOPES, dependentes da ex-segurada MARIA DO SOCORRO RICARTE LOPES, devendo o IGPREV corrigir o ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.212

PROCESSO Nº 2008/52007-7

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria Nº 0860 de 02.12.2003, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA BEZERRA ARAÚJO, dependente do ex-segurado PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO.

ACÓRDÃO Nº. 45.213

PROCESSO Nº 2008/52136-4

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 3435, de 19.11.2008, que trata da retificação de proventos de MARIA AUXILIADORA SANTOS, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível 15, lotada no Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 45.214

Processo nº.2003/50806-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 103/98 e Termo Aditivo firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 52.265,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.215

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/50082-9 – CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº. 228/2005 – FCPTN, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), de responsabilidade da Sr. ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS, Presidente;
Processo nº. 2006/51678-2 – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES ORGÂNICOS DE ABELHAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio nº. 095/2005 – SAGRI e Termo Aditivo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), responsabilidade do Sr. TEOBALDO SCHWAMKE – Presidente;
Processo nº. 2006/52078-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio nº. 018/2006 – FCPTN, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), responsabilidade da Srª. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS – Prefeita à época;